

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/06/23
Secretaria Municipal de
Comunicação



PORTARIA Nº424/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de junho de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora MARILENE MOURA RAMOS, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado na integralidade a Portaria n 184 de 17/12/2021 e fica concedido Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. MARILENE MOURA RAMOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 373.221.171-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição (maio/2021)	R\$ 1.670,54
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.340,97
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (11,14/30*1.670,54)	R\$ 620,33
Complemento Constitucional	R\$ 479,67
TOTAL DOS PROVENTOS em 2021	R\$ 1.100,00
TOTAL DOS PROVENTOS em 2023	R\$ 1.320,00

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 31/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022